



## LICENÇAS DE ÁRBITROS

### ÉPOCA 2025/2026

Para conhecimento geral, informa-se que o Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol da Guarda concedeu, ao abrigo do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol da Guarda, licença de longa duração à árbitra e ao árbitro-assistente abaixo identificados:

1. Maria Beatriz de Nóbrega Torres
2. Lourenço Gabriel Sequeira

**O Presidente do Conselho de Arbitragem**

